



Câmara Municipal de Penafiel

Assinatura válida  
Assinado digitalmente por:  
Adolfo Amílcar

## EDITAL

N.º 368/2018

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 12 de Outubro de 2018, nos termos dos termos do disposto n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização da Feira de S. Martinho, na freguesia de Penafiel, nos dias, locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Av.ª José Júlio, Av.ª Egas Moniz, Rua Monte do Facho, Rua Combatentes da Grande Guerra, Rua António Nobre, Rua Barão do Calvário, Praça da República, Rua Vitorino da Costa, Lg. Conde Torres Novas, Av.ª Sacadura Cabral, Rua Conde Ferreira, Rua Joaquim de Araújo, Rua do Bom Retiro (entre as Ruas Conde Ferreira e Joaquim de Araújo), Rua do Penafidense, Praça Municipal, Largo da Ajuda, Rua Alfredo Pereira, Rua Dr. Joaquim Cotta, Av. Zeferino de Oliveira, Rua do Parque, Rua de São Bartolomeu, Rua Dr. António Ferreira Gomes, Rua das Lages, Rua de Puços, Rua Fontes Pereira de Melo e Rua do Cavalum.

- Condicionamento à circulação e estacionamento no Largo do Conde Torres Novas no período de 29 de outubro a 23 de novembro e Rua de Puços e Largo da Quinta de Puços de 31 de outubro a 30 de novembro;

- Alteração do sentido do trânsito na Rua Antero de Quental e Rua de Santa Luzia, nos dias 10, 11, 17, 18 e 20 de novembro;

- Dia 11 de novembro corte de trânsito para realização da procissão em honra de S. Martinho na Rua do Sacramento, Rua D. Faião Soares, Travessa do Município, Av. Araújo e Silva, Rua Mário de Oliveira e Rua Direita.

Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, de acordo com o art.º 164.º do citado diploma, para além da respectiva coima.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 12 de Outubro de 2018

O Vereador com Competência Delegada  
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

(Adolfo Amílcar Moreno)